



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Secretaria Administrativa (SEC-ADMIN)
Serviço de Material e Patrimônio (Serv-Material)

MANUAL PARA ENTREGA DE MATERIAIS

Versão nº: 000

19/06/2024

OBJETIVO

O Objetivo deste Manual é estabelecer as orientações gerais a serem observadas para a realização de entrega de materiais solicitados pelas unidades técnicas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO).

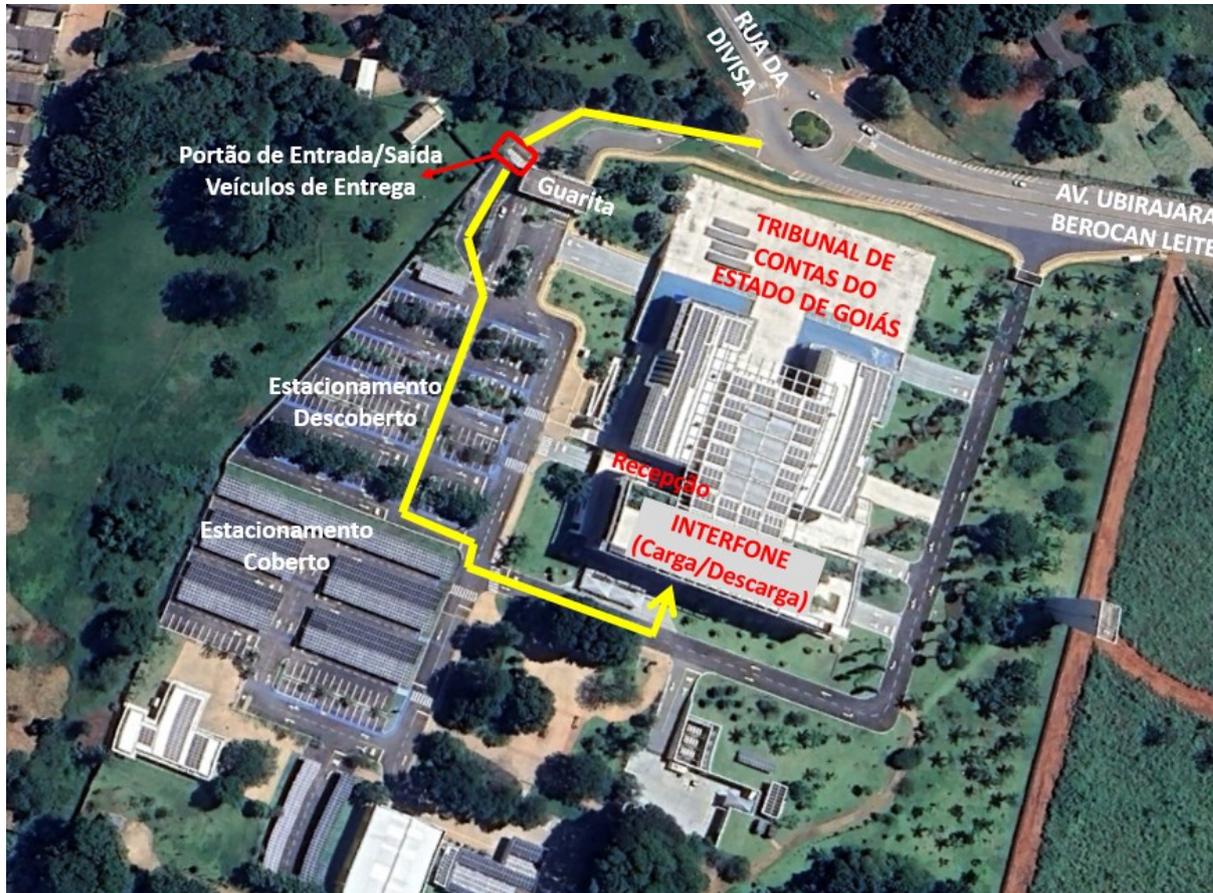
PROCEDIMENTO

» *Locais e horários para entrega*

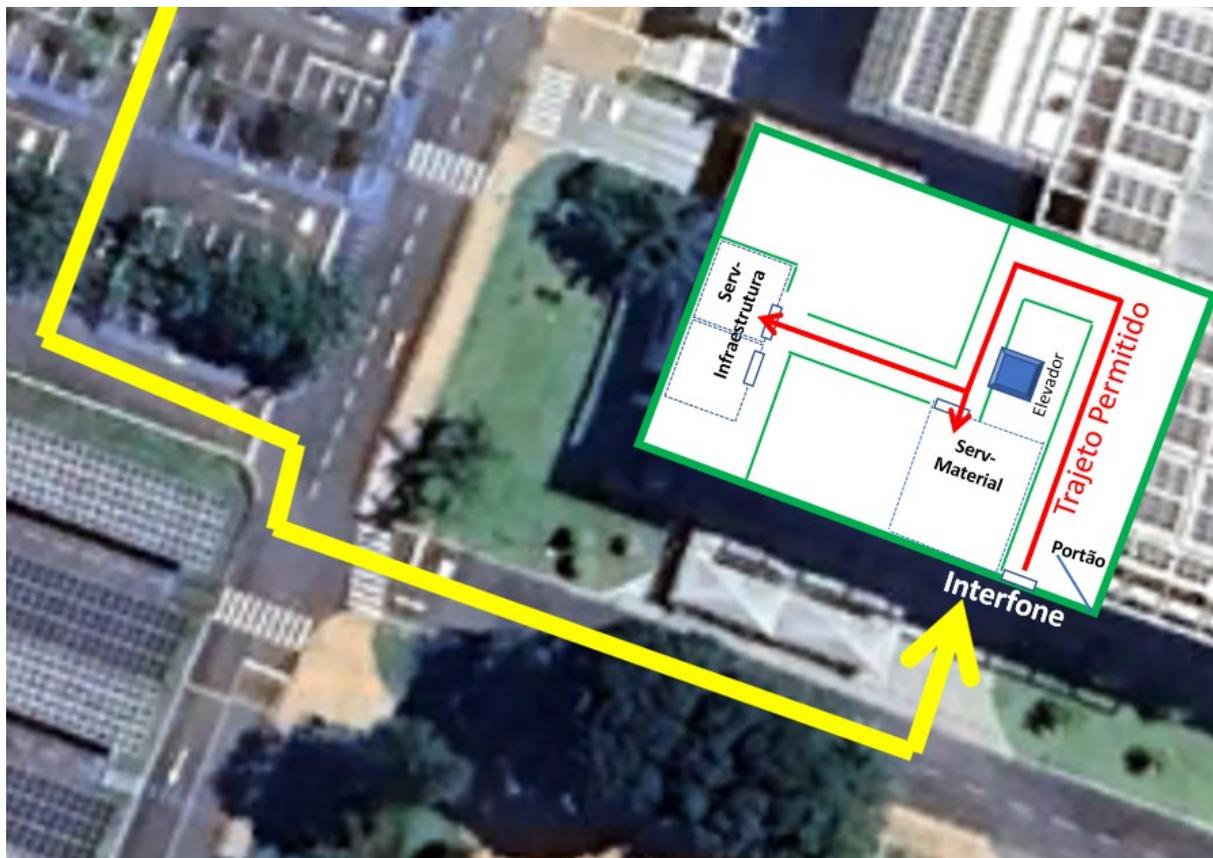
A entrega de materiais no TCE-GO deve ser realizada apenas no endereço e horários abaixo informados.

Endereço completo:	Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia - Goiás. CEP 74.674-015
Horário permitido:	08:00 às 12:00 ou 14:00 às 18:00 (segunda à sexta-feira) Exceto nos dias de ponto facultativo do TCE-GO (confirmar antes).

Ao chegar com o veículo para a descarga, o condutor deve se dirigir para o portão à direita das guaritas/cancelas (é vedado o trânsito de veículos de entrega pela guarita do TCE-GO), onde será liberado pela Portaria. Em seguida, deve se dirigir até o local destinado para a descarga, conforme mapa abaixo (observar a **velocidade máxima permitida de 20km/h**).



Na área de descarga, existe um interfone que deve ser acionado para solicitar a entrada no almoxarifado/depósito, seguindo pelo caminho apresentado na figura abaixo.



Nota 1: é vedado o trânsito de fornecedores em qualquer outra área do edifício sem o prévio cadastramento na recepção (acesso pela escadaria da entrada principal do prédio) para entrega dos crachás de identificação. Ressaltamos que o TCE-GO possui moderno sistema de monitoramento de Circuito Fechado de TV (CFTV) e é responsabilidade da CONTRATADA evitar constrangimentos por abordagens realizadas pela Polícia Militar, responsável pela vigilância do local.

» **Servidores e funcionários autorizados a receber produtos**

Apenas os funcionários e servidores do Serviço de Material e Patrimônio (Serv-Material) e do Serviço de Infraestrutura Predial (Serv-Infraestrutura) estão autorizados a conferir e receber materiais e a subscrever as Nota Fiscais, **exceto** nas situações em que os materiais a serem recebidos demandem conhecimento técnico específico para realização da conferência. Neste caso, funcionários e servidores das áreas de Tecnologia da Informação, da Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, entre outros, poderão ser acionados para se dirigirem até os Almoxarifados para conferir os materiais e subscrever as Notas Fiscais.

» Envio de materiais por Transportadora ou Correios

Para remeter mercadorias por Transportadoras ou Correios, certifique-se de endereçar a encomenda preferencialmente ao Serv-Material ou a uma das unidades solicitantes (Serv-Infraestrutura, Gerência de Administração, Diretoria de Tecnologia da Informação e Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do TCE-GO).

Caso a encomenda seja rastreável, encaminhe as informações de rastreamento (código de rastreamento, endereço eletrônico e número da Nota Fiscal caso necessário) para o e-mail da unidade solicitante informada na Ordem de Fornecimento ou Serviço encaminhada.

Demais informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail da unidade solicitante ou pelos telefones fixos das unidades solicitantes, constantes na Ordem de Fornecimento ou Serviço recebida.



Controle de Versionamento		
Versão anterior: não existe	Primeira versão: nº 000 de 19/06/2024	Próxima revisão programada: 19/06/2027